DECRETO Nº 74, de 21 de Agosto de 2025

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IBICARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 2071/2024, de 4 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.022.929,53, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
07.001.20.606.27.1064-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
R$300.000,00
1.701.0000.0001 Transferência De Convênio Simplificado Do Estado Aquisição Trator.
300.000,00

07.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
07.001.20.606.27.1064-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
R$120.000,00
1.701.0000.0002 Transferência De Convênio Simplificado Do Estado Aquisição Equip, Agricolas
120.000,00

02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
02.000 - GABINETE DO PREFEITO
R$150.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 150.000,00

03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2004-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R$300.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 300.000,00

05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.14.2085-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R$250.000,00
1.540.1070.5018 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais 250.000,00

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.8.244.32.2069-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R$814,53
1.661.0000.0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 814,53

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.8.244.32.2069-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R$5.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 5.000,00

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.8.244.32.2069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R$24.134,00
1.661.0000.0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
24.134,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.9.2093-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R$52.625,00
2.621.0000.5038 (SF) - Sup. Financeiro Transferências Fundo a Fundo dos Recursos do SUS
Proveniente 52.625,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.9.2093-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R$195.356,00
2.600.0000.0600 (SF) - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União 195.356,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.9.2016-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R$150.000,00
1.500.1002.5002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
150.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.9.2093-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
R$100.000,00
1.500.1002.5002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
100.000,00

05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.11.2022-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R$50.000,00
1.540.0000.5019 Transferências do FUNDEB - 30% 50.000,00

05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.11.2083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
R$10.000,00
1.500.1001.5001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 10.000,00

04.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.001.8.244.7.2013-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
04.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
R$15.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 15.000,00

03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2004-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R$200.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 200.000,00

06.001 - DIVISÃO DE URBANISMO
06.001.15.452.22.2045-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
06.000 - SEC DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
R$100.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$300.000,00
1.701.0000.0001 Transferência De Convênio Simplificado Do Estado Aquisição Trator. 300.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$120.000,00
1.701.0000.0002 Transferência De Convênio Simplificado Do Estado Aquisição Equip, Agricolas 120.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$150.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 150.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$300.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 300.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$250.000,00
1.540.1070.5018 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais 250.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$814,53
1.661.0000.0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 814,53

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$5.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 5.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$24.134,00
1.661.0000.0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
24.134,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$52.625,00
2.621.0000.5038 (SF) - Sup. Financeiro Transferências Fundo a Fundo dos Recursos do SUS
Proveniente 52.625,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$195.356,00
2.600.0000.0600 (SF) - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS / União 195.356,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$150.000,00
1.500.1002.5002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
150.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$100.000,00
1.500.1002.5002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$50.000,00
1.540.0000.5019 Transferências do FUNDEB - 30% 50.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$10.000,00
1.500.1001.5001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
10.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$15.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 15.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$200.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 200.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$100.000,00
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2025.

Prefeito Municipal

Roberto Sergio Besen